

MINUTA CONTRATO DE FORMAÇÃO

CUSTOMIZE PORTUGAL, INDÚSTRIA MÉDICA E COMÉRCIO DE DISPOSITIVOS PERSONALIZADOS, UNIPessoal, LDA, CPIMC, com o nº único de pessoa colectiva e de registo na competente Conservatória do Registo Comercial nº 514509120, com sede à Rua Cabo Espichel, 570 2º 4455-428, Perafita, Porto, P/T, no qual no Brasil é representado pela Empresa **ICON HEALTH INTERNATIONAL INSTITUTE LTDA** inscrita no CNPJ nº 42.194.479/0001-94 situada à Avenida Paulista, 726, Andar 13 Conj 1303 Cx post 302, Bela Vista 01310-910 neste acto representada pela Diretora **ROSELEINE MAGINA**, com poderes para o acto, adiante também designada como CPIMC (EUROPEAN FACE & BODY INSTITUTE);

E,

ALUNO SUBMETIDO NO FORMULÁRIO DE MATRÍCULA, adiante também designado por Formando,

Celebram entre si o presente Contrato de Formação disposto no site no ato da inscrição, ao abrigo da legislação em vigor, regendo-se pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª Objeto do Contrato

A **CPIMC (EUROPEAN FACE & BODY INSTITUTE)** prestará ao **Formando** os serviços de formação profissional para a seguinte acção de formação: Master De Formación Permanente En Armonización Orofacial com a duração de **2.650** horas.

O curso de Master De Formación Permanente En Armonización Orofacial objecto do presente contrato é realizado em parceria com Universidades Europeias, e é semi presencial, sendo composto por Módulos Online e Módulos Presenciais, conforme cronograma referente a turma escolhida. As aulas online são disponibilizadas através de uma plataforma de acesso à área do aluno, e as aulas presenciais são realizadas na Europa e Brasil, datas a serem disponibilizadas em cronogramas conforme número de turmas, em locais nos quais a CPIMC (EUROPEAN FACE & BODY INSTITUTE) possui parcerias, a especificar oportunamente.

Turmas de Mestrado com Dupla Certificação:

Quando contratado Alunos Brasileiros, além de obterem o Diploma de Master De Formación Permanente En Armonización Orofacial, também terão direito ao Diploma de Especialização em Saúde e Medicina Estética Aplicada a HOF, **ou** Especialização em HOF, no entanto o tipo de Diploma concedido estará diretamente relacionado à **formação da Graduação do aluno**.

Quando contratado Alunos Europeus, além de obterem o Diploma de Master De Formación Permanente En Armonización Orofacial, também terão direito ao Diploma de Especialización Universitaria en Armonización Orofacial.

Parágrafo Único: A emissão e liberação do Diploma de Especialização e/ou Curso de Especialización Universitaria en Armonización Orofacial, é válida somente para turmas divulgadas e anunciadas com Dupla Certificação.

Cláusula 2ª Pagamento

1. A ação de formação profissional prevista na cláusula anterior terá um custo definido previamente na contratação do curso. Esse custo englobará as despesas associadas à frequência por parte do Formando, onde estará sujeito ao acréscimo do IVA à taxa legal em vigor.

Dessa forma, **o contrato** refletirá os valores combinados entre as partes previamente à contratação, garantindo assim a transparência e a segurança jurídica no acordo educacional.

1.1 Plano de Pagamento contratado: A SER ENVIADO NO CONTRATO DEFINITIVO

2. O pagamento do preço referido no número precedente será efectuado em parcelamento combinado com o aluno no ato da inscrição, **vencendo-se a primeira em cinco dias antes do início do curso**, e as remanescentes 30 (trinta) dias após o vencimento da primeira parcela.
3. Participação em Módulo Opcional – para participação em Módulos Opcionais o aluno deverá realizar o pagamento do valor separadamente.

3.1 A ausência do aluno em módulos presenciais, não o isenta do pagamento do referido módulo.

3.2 Havendo adesão por parte do aluno em alguma negociação financeira, o atraso no pagamento suspende automaticamente a negociação passando a vigorar o valor original constatado neste contrato.

3.3 Caso o aluno obtiver desconto superior a 10% sobre o valor total do curso, o mesmo **NÃO** terá direito a desconto de pontualidade de 3% antes do vencimento.

ALUNOS BOLSISTAS: Alunos bolsistas que participam da campanha de desconto nas Modalidades 01, 02 ou 03, deverão efetuar o pagamento **excepcionalmente** em conta bancária na Europa, a ser informada mensalmente pelo Departamento Financeiro. Alunos que residem fora da União Europeia, deverão realizar a remessa através de bancos internacionais ou casas de câmbio. **Pagamentos de Bolsistas não poderão ser realizados no Brasil.**

Parágrafo Único: **Atrasos no pagamento acarretará no cancelamento imediato da bolsa de estudos.**

4. ATRASOS

3.1. O pagamento das mensalidades referentes ao curso deverá ser efetuado até a data de vencimento estipulada no boleto bancário ou conforme acordado entre as partes. Os alunos que não efetuarem o pagamento até o vencimento estarão sujeitos à negativação perante aos órgãos de proteção ao crédito, **cobrança de juros de mora** de 0,03333 ao dia, acrescido de **multa de 2%** sobre o valor em atraso.

3.2. Os alunos estrangeiros que não efetuarem o pagamento das mensalidades até a data de vencimento estarão sujeitos a uma **multa de 4%** sobre o valor total da mensalidade em atraso.

5. O pagamento das parcelas será efectuado por transferência bancária via Portugal para a conta da **CPMIC** via IBAN ou link de pagamento via Paypal. No Brasil o pagamento das parcelas será realizado via boleto bancário. Pagamentos através de PIX somente com autorização prévia do departamento financeiro.

6. A falta de pagamento integral e pontual de qualquer das prestações referidas em supra, importa o vencimento imediato de todas as restantes, sem prejuízo de permitir à **CPMIC** a **SUSPENSÃO** da sua prestação no presente contrato até ao integral cumprimento.

7. Após **10 dias** do não pagamento da mensalidade, acarretará bloqueio na plataforma de Ensino.

8. Taxa de Remarcação Reagendamento - Avaliações perdidas (fora da data de

agendamento prévio) é de 100,00€ (Cem Euros) por avaliação. ***Valor não incluso nas mensalidades; Demais valores de taxas fazem parte deste contrato anexo na página 12.**

7.1 Nota mínima a ser alcançada é de 7,0 pontos por avaliação. Caso não alcance a referida média, sujeito (a) a taxa de remarcação.

Avaliações/atividades com peso avaliativo não realizadas dentro do prazo agendado, sofrerão cobranças para remarcação conforme anexo na página 08, devendo a solicitação ser realizada através do email **atendimento@europeanfaceinstitute.com**

9. Taxa de Matrícula – Não está sujeita à devolução, após passado o prazo de **07 dias** contados a partir da confirmação da inscrição mediante pagamento.

10. Para emissão do **Diploma Europeu e Diploma Brasileiro**, o aluno não poderá ter pendências financeiras. Havendo parcelas em aberto, deverá o aluno entrar em contato com o departamento financeiro para acerto dos valores ou assinar um documento de confissão e compromisso de dívida com registro em cartório.

11. Alunos inadimplentes não poderão participar do módulo presencial.

12. Alunos que solicitarem o cancelamento antes do módulo presencial não receberão o jaleco.

Cláusula 3ª Direitos do Formando

Constituem direitos do **Formando**:

1. Participar na acção de formação, de acordo com os programas estabelecidos metodologias pedagógicas definidas.
2. Receber toda a documentação relativa à acção de formação que frequentar.
3. Ver respeitada a confidencialidade dos elementos constantes do seu processo individual.
4. Aceder aos factos relevantes do seu processo individual durante a sua formação, sempre que o solicite. Receber, após a conclusão da formação e desde que cumpra os requisitos de avaliação e de assiduidade estipulados, um Certificado de Formação emitido de acordo com a legislação em vigor e prazo de emissão estipulado pela **CPMIC**.
5. com a legislação em vigor. O Certificado de Frequência não é emitido automaticamente, tendo de ser requisitado junto da Secretaria num prazo de 5 anos após

a frequência da acção.

6. Receber, durante período de 2 meses após a conclusão da formação, o apoio de Coordenação Pedagógica na aplicação dos conhecimentos e competências adquiridos durante a Formação Profissional, através da resposta a dúvidas colocadas através de e-mail.

7. O aluno formado terá direito ao uso da Plataforma de Ensino por até 06 (seis) meses contados a partir da entrega do Trabalho de Conclusão do curso- Dissertação. A partir deste período, o acesso a plataforma, login e senha do aluno serão bloqueados.

Cláusula 4ª Deveres do Formando

Constituem deveres do **Formando**:

1. Assinar e cumprir as cláusulas do contrato de formação.
2. Comparecer, participar e colaborar com a **CPIMC (EUROPEAN FACE & BODY INSTITUTE)** e demais intervenientes na acção de formação.
3. Frequentar com assiduidade e pontualidade a acção de formação, tendo em vista a aquisição das Competências visadas.
4. Avisar o Formador, assim que possível, sempre que tenha a necessidade de faltar às sessões de formação.
5. Tratar com civilidade os formadores, restantes formandos, colaboradores da **CPIMC (EUROPEAN FACE & BODY INSTITUTE)** e demais pessoas com que se relacione no âmbito da formação.
6. Tratar com zelo os espaços e equipamentos à disposição nas instalações.
7. Cumprir as regras presentes neste contrato.
8. Cumprir as disposições de segurança, higiene e saúde, determinadas pelas condições de desenvolvimento da formação.
9. Responder nos prazos fixados aos inquéritos que lhe forem dirigidos.
10. Fornecer os dados/documentos solicitados pela **CPIMC (EUROPEAN FACE & BODY INSTITUTE)** necessários para a realização das acções de formação e consequente certificação.

11. Informar a **CPIMC (EUROPEAN FACE & BODY INSTITUTE)** sempre que houver alteração dos dados pessoais inicialmente fornecidos, nomeadamente, morada, contacto telefónico, endereço de e-mail e data de validade do documento de identificação.
12. Colaborar na avaliação da acção de formação.
13. Recolher trabalhos e materiais guardados na **CPIMC (EUROPEAN FACE & BODY INSTITUTE)** até 30 dias após o fim da acção de formação ou desistência.
14. A desistência do aluno em qualquer fase do curso não lhe dá o direito à devolução dos valores, das aulas, lives e materiais já disponibilizados na plataforma.
15. O aluno que desistir do curso tem o prazo de 03 (três) meses a contar da data do pedido para retornar ao curso sem que tenha que realizar o pagamento da taxa de matrícula.
16. O aluno tem o direito de realizar o congelamento e retornar ao curso em até 06 (seis) meses a contar da data do pedido, sem que tenha que realizar o pagamento da taxa de matrícula.
17. Após os términos dos módulos online/presenciais, o aluno tem o prazo de até 06 (seis) meses para entrega e defesa da Dissertação.
 - 17.1 Mestrandos que não cumprirem com o prazo de entrega da Dissertação, terão que realizar o pagamento de uma nova matrícula, bem como o pagamento de um Módulo Adicional. Esta nova matrícula e pagamento deste Novo Módulo, dará ao Aluno a condição de prorrogar a entrega da Dissertação em mais 90 dias, contados a partir da data do pagamento.
 - 17.2 O Mestrando que não cumprir este novo prazo, terá sua Inscrição/Participação do Curso Arquivados. O valor da inscrição e do Módulo Adicional, serão baseados nos valores vigentes da época.
18. O aluno que não participar do módulo presencial de sua turma correspondente e optar por participar em outra turma, deverá solicitar novas datas e confirmar sua participação através do email: **atendimento@europeanfaceinstitute.com**
19. Aluno que ao concluir a plataforma estiver com pendência de participação em Módulos Presenciais, deverá realizar o pagamento de uma taxa referente a cada participação no valor de **300,00€ (trezentos euros)** e consultar a administração sobre novas datas.
 - 19.1 O valor para emissão do Diploma de Master é de **300 € (trezentos euros)** e deve ser pago pelo Formando.

19.2 O valor para emissão do Certificado de Especialização no Brasil, quando contratado é de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) e deve ser pago pelo Formando.

19.3 O valor para emissão do Certificado de Especialização na Europa, quando contratado é de **250€ (duzentos e cinquenta euros)** e deve ser pago pelo Formando.

19.4 Alunos Brasileiros que não se inscreveram em turmas com Dupla Certificação, tendo interesse na aquisição dos Diplomas de Especialização, deverão além do pagamento da taxa de emissão do Certificado, realizar o pagamento adicional de 10% (dez por cento) sobre o valor total do curso, para cada Diploma de Especialização que venha a ser emitido

Parágrafo único:

Jalecos, gorros e máscaras personalizados, serão fornecidos pela CPIMC. A utilização destes itens em locais e datas que não façam parte do cronograma do Instituto e dos Módulos Presenciais, são de responsabilidade do aluno, isentando o contratado de quaisquer intercorrências ou ações que porventura venham a existir durante a utilização. A utilização do jaleco, gorro e máscara personalizados com as logomarcas do Instituto European e ICON, se limitam apenas à utilização em consultórios, não podendo ser utilizados na ministração de cursos e aulas em Instituições que não sejam de parceiros de ambos os Institutos.

Cláusula 5ª Direitos da CPIMC

- 1.** Receber do Formando o preço integral da acção de formação profissional prevista na Clausula 2ª, em conformidade com o disposto no presente contrato.
- 2.** Proceder à seleção dos **Formandos**.
- 3.** Estabelecer prazos para inscrição e pagamentos e alterar os mesmos, mediante disponibilidade de vagas.
- 4.** Rescindir unilateralmente o presente contrato de formação, se o comportamento do **Formando** for prejudicial ao normal funcionamento da acção de formação profissional, ou caso o **Formando** não cumpra os seus deveres descritos no presente contrato, sem prejuízo de manter o direito ao pagamento integral do curso, obrigação esta que o **Formando** assume expressamente.

5. Solicitar ao **Formando** os dados pessoais necessários para proceder à emissão do Certificado de Formação.
6. Cancelar uma acção de formação antes ou depois do seu início.
7. Alterar datas e horários de uma acção de formação, mediante prévia comunicação.
8. Solicitar a colaboração dos **Formandos** no processo de avaliação da acção de formação.

Cláusula 6ª Deveres da CPMIC

1. Planificar a sua atividade, de modo a prestar serviços que correspondam às necessidades dos seus utilizadores.
2. Garantir a realização dos projectos formativos que define, de acordo com as condições pedagógicas e organizativas previstas.
3. Dispor de recursos humanos qualificados, com as competências técnicas e pedagógicas adequadas aos projectos formativos e respectivos destinatários.
4. Garantir a articulação permanente entre a equipa de formação e os **Formandos**.
5. Assegurar espaços e equipamentos adequados aos projectos formativos e respetivos destinatários.
6. Assegurar atendimento permanente a **Formandos**, formadores, clientes e outros agentes, sempre que dirija a sua oferta formativa ao público em geral.
7. Divulgar e publicitar as acções formativas que desenvolve, com base em informação clara e inequívoca.
8. Emitir Certificados de Formação de acordo com a legislação em vigor.
9. Assegurar o acompanhamento e avaliação global do processo formativo e dos **Formandos** e formadores.
10. Auscultar os seus clientes, **Formandos** e formadores, no sentido de saber a sua opinião sobre os serviços prestados e a sua forma de organização.
11. Avaliar e rever sistematicamente a forma como presta os seus serviços de formação e introduzir as melhorias necessárias para elevar a sua qualidade.
12. Pautar a sua conduta por princípios éticos e de igualdade e correção no tratamento de todos os agentes envolvidos na formação.
13. Respeitar as normas legais que regulam a sua actividade e cumprir as obrigações a que se comprometa contratualmente com terceiros.
14. Tratar as reclamações que lhe sejam dirigidas, de acordo com a legislação aplicável, aproveitando-as como oportunidade de melhoria.
15. Enviar via e-mail aditamentos referente a condições de pagamento diferenciadas

quando houver.

Cláusula 7ª Diploma

O prazo para expedição do Diploma é de 06 a 09 meses contados a partir de 15 dias após a Defesa da Dissertação.

1. Sobre os diplomas de Especialização

Para alunos Brasileiros:

Alunos brasileiros, poderão optar pelo Diploma de Especialização reconhecido pelo MEC emitido no Brasil, no entanto, conforme determinação do MEC os Diplomas de Especializações seguirão as seguintes determinações:

Diploma de Especialização em HOF - será destinado a cirurgiões-dentistas formados, com registro no CRO (Conselho Regional de Odontologia).

Diploma de Especialização em Saúde e Medicina Estética Aplicada a HOF – será destinados aos graduados em outras áreas da Saúde.

Importante: O Diploma de Especialização em HOF, apesar de ter o reconhecimento pelo MEC, por não possui o número de práticas exigidas, não poderão ser registrados no CFO.

Cláusula 8ª Documentação

Documentação necessária para matrícula:

- Passaporte
- Diploma e Histórico com Apostila de Haia (Independente do País de Origem)
- Carteira da Ordem (para alunos europeus) ou Carteira Profissional do Conselho (para alunos brasileiros)
- Comprovante de Endereço
- Documento de residente (alunos estrangeiros)
- Certidão de Antecedentes Criminais

2. O prazo para entrega da documentação para conclusão da matrícula, é de 5 dias corridos após o início das aulas.
3. Aqueles que não cumprirem com o prazo, terão o acesso à plataforma suspenso até a entrega da documentação solicitada.
4. O Diploma e Histórico da Graduação com o Apostilamento de Haia, este poderá ter o prazo estendido, no entanto a cópia simples do Diplomada e Histórico de Graduação ou a Declaração da Universidade, deverão ser enviados dentro do prazo mencionado.
5. Para os brasileiros, o atestado de antecedentes criminais poderá ser emitido no site

abaixo

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais>

Cláusula 9ª Cancelamentos pela CPIMC

1. Qualquer acção de formação só se realiza com um número mínimo de Formandos.
2. A acção de formação pode ser cancelada pela CPMIC após a sua data de início, caso o número mínimo de Formandos passe a ser inferior a 20 (VINTE), por motivos de desistência dos restantes Formandos ou por outros motivos extraordinários. Nesta situação, os Formandos inscritos no momento do cancelamento são informados via e-mail. Sempre que possível, a CPMIC propõe aos Formandos a transferência para outra acção com programa compatível, no sentido de completarem a sua formação.

Cláusula 10ª Proteção de Dados Pessoais

De acordo com as disposições dos regulamentos atuais sobre a Proteção de Dados, informamos que o EUROPEAN FACE & BODY INSTITUTE e as Universidades parceiras atuam, ambos, como responsáveis pelo tratamento de seus dados pessoais, a fim de manter sua relação com a formação contratada, tratando cada uma das organizações apenas os dados necessários para o desenvolvimento de suas funções específicas. Seus dados não serão divulgados a terceiros, exceto para entidades em que os alunos cumprirem as suas práticas e salvo obrigação legal. A base da legitimação será o contrato entre as partes para a realização da pré-inscrição e inscrição no curso especialização universitária ou mestre. Seus dados serão mantidos pelo tempo necessário para cumprir com a finalidade para a qual foram coletados e para determinar a possível responsabilidade que pode surgir de tal propósito e do tratamento de dados.

A qualquer momento, você tem o direito de acessar seus dados pessoais, retificação de dados imprecisos, solicitar sua exclusão quando os dados não forem mais necessários, bem como, exercer outros direitos.

Mais informações na Política de Privacidade do European Face & Body Institute via email atendimento@europeanfaceinstitute.com e na Política de Privacidade das Universidades Parceiras.

Cláusula 11ª Seguro Escolar

Durante o período da formação, para os Módulos Presenciais, o **Formando** está coberto pela apólice de responsabilidade civil emitida pela Companhia de Seguros W.R. Berkley Europe AG.

Cláusula 12ª- Da concessão do uso da imagem

1. O FORMANDO autoriza expressamente a utilização de suas imagens pela CPIMC (EUROPEAN FACE & BODY INSTITUTE) para os fins do presente contrato.
2. A CPIMC (EUROPEAN FACE & BODY INSTITUTE) poderá:
 - 2.1 Utilizar e veicular fotografias e vídeos do Formando em mídias impressas ou digitais, para os fins de publicidade institucional.
 - 2.2 Utilizar e veicular as fotografias e vídeos acima referidos no site da CPIMC (EUROPEAN FACE & BODY INSTITUTE) na Internet, nas redes Intranet e Extranet do Formando;
 - 2.3 Utilizar as fotografias em veículos próprios da CPIMC (EUROPEAN FACE & BODY INSTITUTE), tais como jornais, manuais de treinamento de funcionários, boletins, catálogos e quaisquer outros materiais a serem distribuídos entre seus empregados ou parceiros.
 - 2.4 Os materiais publicitários supra referidos serão produzidos para utilização pela CPIMC (EUROPEAN FACE & BODY INSTITUTE) , sem prazo de duração.
 - 2.5 O Formando que não concordar com veiculação de sua imagem pela CPIMC (EUROPEAN FACE & BODY INSTITUTE) deverá se manifestar por escrito no prazo de 10 dias a contar da assinatura deste contrato.

Cláusula 13ª Cessação do Contrato

Qualquer uma das partes pode fazer cessar o presente contrato de forma unilateral, comunicando tal vontade por escrito, tendo em conta as regras sobre desistência/cancelamentos estipulados no presente contrato.

Cláusula 14ª

Para todas as questões emergentes da interpretação ou da execução do presente contrato, as partes escolhem o foro da Comarca do Porto com expressa renúncia a qualquer outro.

Atenciosamente,

CPIMC (EUROPEAN FACE & BODY INSTITUTE)

ALUNO SUBMETIDO NO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

ANEXO I

TABELA DE PRAZOS E VALORES

SOLICITAÇÃO	PRAZO	VALOR	OBSERVAÇÃO
Taxa de Emissão Diploma de Master	06 a 09 meses contados a partir de 15 dias após a defesa da Dissertação.	300,00 EUR	<i>O envio do Diploma será online. Para envio da via original impressa a taxa de impressão e envio é de responsabilidade do aluno, onde o valor será informado posteriormente, devendo o aluno indicar o método de envio, podendo ser: aéreo, transportadora, serviços de entregas internacionais, UPS, FEDEX, entre outros.</i>
Taxa de Emissão Diploma de Especialização (BRASIL)		R\$ 1.500,00
Taxa de Emissão Diploma de Especialização (EUROPA)		250,00 EUR
Reagendamento de avaliação com nota inferior a 5,0	03 dias corridos	50,00 EUR	Valor por Avaliação
Reagendamento de avaliações perdidas (Fora da data de agendamento prévio)	03 dias corridos	100,00 EUR	Valor por Avaliação
Remarcação do Módulo Presencial	Consultar no administrativo novas datas	300,00 EUR	Apenas alunos que ao concluir a plataforma estiver com pendência de participação em Módulos Presenciais.
Relatório financeiro das mensalidades	07 dias úteis	Solicitar via e-mail: financeiro@europeanfaceintitute.com
Relatório de notas	07 dias úteis	Solicitar via e-mail: atendimento@europeanfaceintitute.com
Declaração de matrícula			
Manifestação de revisão sobre questões das avaliações			
Envio de documentos			